

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 009/1997

RESOLUÇÃO Nº 004/2026 – CMAS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO		
EDIÇÃO Nº	1468/2026	ANO 6
DATA	20	07 2026
PAG	11	
DOCUMENTO	Resolução	

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Davinópolis para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Davinópolis – MA, em Reunião Plenária Ordinária realizada em 14 de julho de 2026, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, pela Lei Municipal Nº 009/1997 e Lei Nº435, de 19 de abril de 2024, que institui a Lei dos SUAS e o Regimento Interno do CMAS;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Davinópolis/MA para o segundo semestre de 2026.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas, preferencialmente, na primeira sexta-feira de cada mês, às 9h00, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, localizado a Rua Davi Michel, nº86, Centro, Davinópolis, Maranhão, conforme o seguinte calendário:

- I. 07/08/2026
- II. 04/09/2026
- III. 02/10/2026
- IV. 06/11/2026
- V. 04/12/2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 009/1997

Art. 3º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pela Presidência ou pelo Plenário, na forma prevista no Regimento Interno, sempre que houver matéria urgente ou relevante a ser apreciada.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Davinópolis – MA, 14 de julho de 2026.



Larissa dos Santos

Presidente do CMAS